

## CURSO DE DIREITO

### DIRETRIZES DA PROVA DE FORMAÇÃO JURÍDICO-GERAL: 2/2020

Disponível em: [www.pucpcaldas.br](http://www.pucpcaldas.br) > Graduação > Direito > Notícias

A avaliação de Formação Jurídico-geral terá valor de 20 (vinte pontos) e comporá a nota da primeira prova de cada disciplina em que o aluno estiver matriculado neste semestre, excetuando-se, pela particularidade na distribuição dos pontos, as disciplinas práticas - reais ou simuladas - a monografia, a metodologia da pesquisa jurídica e as disciplinas virtuais. Alunos de outros cursos - que frequentem disciplinas no curso de Direito - estão dispensados da avaliação.

A prova de Formação Jurídico-geral tem por princípios norteadores o respeito aos Direitos Humanos e os preceitos fundamentais do Estado Democrático de Direito.

Excepcionalmente, em virtude da adoção - pela PUC Minas - do Regime Presencial Contingenciado, a estrutura da avaliação de Formação Jurídico-geral obedecerá, neste semestre, à seguinte disposição:

- 10 (dez) questões objetivas, versando sobre o livro "Úrsula", de Maria Firmina dos Reis, no valor de 01 (um) ponto cada;
- 10 (dez) questões objetivas, versando sobre temas de conhecimentos gerais, no valor de 01 (um) ponto cada.

**OBS1: Dentre as questões objetivas de conhecimentos gerais, poderá haver questões sobre o domínio da língua portuguesa, em especial, da correta concordância do verbo *haver*.**

**OBS2: Para efeitos de elaboração das questões e correção da prova, serão utilizadas a versão do texto do romance**

**Úrsula, as notas explicativas, a Apresentação da Edições Câmaras e a introdução de Danglei de Castro Pereira da obra de Maria Firmina dos Reis disponibilizada para *download* no site do curso de direito da PUC Minas em Poços de Caldas.**

A avaliação de Formação Jurídico-geral é individual, sem qualquer tipo de consulta, e será realizada no dia e horário seguintes:

**Data: 12-09-2020 - sábado**

A prova será aplicada através do ambiente virtual do Canvas e estará disponível, no Espaço da Coordenação, das 14h00 às 19h30, horário de Brasília.

O prazo para realização da prova, após iniciada, é de 100 minutos, encerrando-se de todo modo, no horário limite das 19h30 para o envio das respostas. Cada aluno poderá valer-se apenas de 1 (uma) única tentativa.

A **avaliação substitutiva** da prova de Formação Jurídico-geral será aplicada na data de 24 de outubro de 2020, seguindo os mesmos horários e critérios acima estipulados para a avaliação original.

Atenciosamente,

*Comissão responsável pela avaliação de Formação Jurídico-geral*  
*Coordenação do Curso de Direito*